



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 390, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A REALIZAR
DESPEAS COM O PROJETO
“*TAÇA PREFEITO DE
BOCHAS 2019*”.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “*TAÇA PREFEITO DE BOCHAS 2019*”, promovido pela LIGA BOCHÓFILA E CULTURAL DE VERANÓPOLIS, com apoio do Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, a realizar-se nos dias 29 e 30 de junho de 2019, neste Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais), e destina-se a:

Confecção de 60 medalhas, sendo 10 por equipe – valor unitário:
R\$5,00 – R\$ 300,00

01 troféu Campeão personalizado especial para o evento – R\$
400,00

01 troféu Vice-campeão personalizado especial para o evento – R\$
350,00

01 troféu 3º Lugar personalizado para o evento - R\$
300,00

01 troféu 4º Lugar personalizado para o evento – R\$ 300,00

TOTAL: R\$ 1.650,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

conta da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES,
LAZER E JUVENTUDE

07 - DPTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

27.812.0420.1046 - Promoção e Particip. Eventos Esportes Lazer

3.3.3.90.31.00 - Prem. Cult. Art. Cient. Desp. e Outros – 7726

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 05 de Junho
de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PL Nº 390/2019.

Este Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto “*TAÇA PREFEITO DE BOCHAS 2019*”, promovido pela LIGA BOCHÓFILA E CULTURAL DE VERANÓPOLIS, com apoio do Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, a realizar-se nos dias 29 e 30 de junho de 2019, neste Município.

Como complemento desta justificativa encaminhamos em anexo cópia do projeto de despesa elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude que contém detalhes do evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 05 de junho
de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO